



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 25 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO N 665

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu-PB,  
em 25 de junho de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO
PORTEIRO	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	10
PORTEIRO	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	11
PORTEIRO	MARIA DO CARMO ALBINO GUEDES	12
PORTEIRO	THIAGO KENNEDY COSTA ARAUJO	13
PORTEIRO	NATAN ALVES DANTAS	14
PORTEIRO	MAHYARA CELY ALBINO GUEDES DE LIMA	15
PORTEIRO	ALINE BARBOSA DE LIMA	16
PORTEIRO	ANDRE VICTOR GOMES DA SILVA	17
PORTEIRO	ROSÂNGELA FÉLIX DE SANTANA	18
PORTEIRO	LEANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA	19

----- FIM DA EDIÇÃO -----

**PORTARIA N.º 1332/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados nos cargos constantes do anexo único desta Portaria, oriundos do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, considerando a homologação realizada por meio do Decreto Municipal n.º 044/2022, respeitando o Cronograma contido na Portaria Sec/Adm n.º 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2022, para comparecerem à sede da Secretaria de Administração do Município de Pitimbu-PB, com vistas a dar início aos procedimentos de nomeação, de acordo com as normas previstas no referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.